



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 634, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA NOME DO PRÉDIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS DE MARIA DA ABADIA FONSECA DE SOUZA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada o nome da senhora, Maria da Abadia Fonseca de Souza (Dona Badina), o prédio da Secretaria Municipal de Educação na sede do município.

Art.2º - O poder Executivo deverá colocar a placa e pintura da faixa da do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 04 de Dezembro de 2023.

TANIA MENEZES LEPESQUEUR

Prefeita Municipal